

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 9727/2025

Autoria: Vereador Demilson Nogueira

Assunto: Projeto de Lei que: “*Dispõe sobre a vedação de concursos públicos exclusivamente para cadastro de reserva ou com oferta simbólica de vagas, bem como o chamamento por processos seletivos em detrimento de candidatos aprovados em concursos públicos no âmbito do Município de Cuiabá.*”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **18ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 26 de junho de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Marcrean Santos** (Vice-Presidente) e **Daniel Monteiro** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003800310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **26/06/2025 11:45**

Checksum: **2E79D5804BB02B751DE8B09D7488ABDFFC518369EDAEE7530E3B5281BE45E66B**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310039003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.